

2 – O regime das custas na jurisdição administrativa e fiscal é objeto de regulação própria no Código das Custas Judiciais.

**Artigo 190º – Prazo para os atos judiciais**

*(Revogado.)*

**Artigo 191º – Recurso contencioso de anulação e ação administrativa especial**

As remissões que, em lei especial, forem feitas para o regime do recurso contencioso de anulação de atos administrativos ou da ação administrativa especial consideram-se feitas para o regime da ação administrativa.

**Artigo 192º – Extensão da aplicabilidade**

Sem prejuízo do disposto em lei especial, os processos em matéria jurídico-administrativa cuja competência seja atribuída a tribunais pertencentes a outra ordem jurisdicional regem-se pelo disposto no presente Código, com as necessárias adaptações.

## **ÍNDICE GERAL**

<b>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA</b>	
PREÂMBULO	5
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	6
PARTE III – Organização do poder político	9
TÍTULO I – Princípios gerais	9
TÍTULO IV – Governo	15
CAPÍTULO I – Função e estrutura	15
CAPÍTULO II – Formação e responsabilidade	17
CAPÍTULO III – Competência	19
TÍTULO VIII – Poder Local	22
CAPÍTULO I – Princípios gerais	22
CAPÍTULO II – Freguesia	24
CAPÍTULO III – Município	25
CAPÍTULO IV – Região administrativa	26
CAPÍTULO V – Organizações de moradores	27
TÍTULO IX – Administração Pública	28

## **I – ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>LEI ORGÂNICA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL</b>	
Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro	35
TÍTULO I – Organização do Governo	37
CAPÍTULO I – Estrutura do Governo	37
CAPÍTULO II – Competência dos membros do Governo	41
CAPÍTULO III – Orgânica do Governo	44

TÍTULO II – Funcionamento do Governo	69
CAPÍTULO I – Do Conselho de Ministros	69
CAPÍTULO II – Reunião de Secretárias/os de Estado	70
CAPÍTULO III – Do procedimento legislativo governamental	72
SECÇÃO I – Disposições gerais	72
SECÇÃO II – Fase de planificação legislativa e de monitorização	73
SECÇÃO III – Fase de elaboração e redação normativa	75
SECÇÃO IV – Fase de iniciativa	75
SECÇÃO V – Fase de instrução legislativa	78
SUBSECÇÃO I – Pareceres internos	78
SECÇÃO VI – Fase de circulação legislativa	81
SECÇÃO VII – Fase de discussão e aprovação	83
SUBSECÇÃO I – Discussão e aprovação em reunião de Secretárias/os de Estado	83
SUBSECÇÃO II – Audições	84
SUBSECÇÃO III – Discussão e aprovação em Conselho de Ministros	85
SECÇÃO VIII – Fase de redação final	87
CAPÍTULO IV – Dos outros procedimentos	88
SECÇÃO I – Procedimentos normativos	88
SECÇÃO II – Outros procedimentos	88
TÍTULO III – Das disposições complementares, transitórias e finais	89
ANEXO – (a que se refere o nº 2 do artigo 87º)	
Regras de logística na elaboração de atos normativos do Governo	91
CAPÍTULO I – Disposição geral	91
CAPÍTULO II – Sistematização e redação dos atos normativos	92
CAPÍTULO III – Logística formal	98
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO	
Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro	103
CAPÍTULO I – Princípios gerais	103
CAPÍTULO II – Ministérios	105
CAPÍTULO III – Modelos de funcionamento	107
CAPÍTULO IV – Serviços da administração direta do Estado	108
SECÇÃO I – Regras gerais	108
SECÇÃO II – Serviços executivos	109
SECÇÃO III – Serviços de controlo, auditoria e fiscalização	110

SECÇÃO IV – Serviços de coordenação	110
CAPÍTULO V – Organização interna dos serviços	111
CAPÍTULO VI – Da criação, reestruturação, fusão e extinção de serviços	114
CAPÍTULO VII – Estruturas temporárias	116
CAPÍTULO VIII – Disposições finais e transitórias	117
<b>LEI-QUADRO DOS INSTITUTOS PÚBLICOS</b>	
Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro	119
TÍTULO I – Objeto e âmbito de aplicação	119
TÍTULO II – Princípios fundamentais	120
TÍTULO III – Regime comum	125
CAPÍTULO I – Organização	125
SECÇÃO I – Órgãos	125
SECÇÃO II – Conselho diretivo	125
SECÇÃO III – Órgão de fiscalização	131
SECÇÃO IV – Conselho consultivo	133
CAPÍTULO II – Serviços	134
CAPÍTULO III – Gestão económico-financeira e patrimonial	135
CAPÍTULO IV – Tutela, superintendência e responsabilidade	137
TÍTULO IV – Regimes especiais	139
TÍTULO V – Disposições finais e transitórias	141
<b>LEI-QUADRO DAS FUNDAÇÕES</b>	
Lei nº 24/2012, de 9 de julho	145
TÍTULO I – Disposições gerais	145
TÍTULO II – Fundações privadas	154
CAPÍTULO I – Regime geral	154
SECÇÃO I – Natureza, objeto, criação e regime	154
SECÇÃO II – Reconhecimento e estatuto de utilidade pública	157
SECÇÃO III – Organização	162
SECÇÃO IV – Modificação, fusão e extinção	163
CAPÍTULO II – Regimes especiais	166
SECÇÃO I – Fundações de solidariedade social	166
SECÇÃO II – Fundações de cooperação para o desenvolvimento	168

SECÇÃO III – Fundações para a criação de estabelecimentos de ensino superior privados	170
TÍTULO III – Fundações públicas	171
CAPÍTULO I – Disposições gerais	171
CAPÍTULO II – Fundações públicas de direito privado	175
<b>LEI-QUADRO DAS ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFISSIONAIS</b>	
Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro	179
CAPÍTULO I – Disposições gerais	179
CAPÍTULO II – Organização interna	185
CAPÍTULO III – Acesso e exercício da profissão	193
CAPÍTULO IV – Livre prestação de serviços e liberdade de estabelecimento	200
CAPÍTULO V – Regime laboral, financeiro e fiscal	204
CAPÍTULO VI – Tutela, controlo judicial e responsabilidade	206
CAPÍTULO VII – Disposições complementares, transitórias e finais	208
<b>QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS (LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS)</b>	
Lei nº 169/99, de 18 de setembro	211
CAPÍTULO I – Objeto	211
CAPÍTULO II – Órgãos	211
CAPÍTULO III – Da freguesia	211
SECÇÃO I – Da assembleia de freguesia	211
SECÇÃO II – Do plenário de cidadãos eleitores	217
SECÇÃO III – Da junta de freguesia	217
SECÇÃO IV – Do regime do pessoal	221
CAPÍTULO IV – Do município	221
SECÇÃO I – Da assembleia municipal	221
SECÇÃO II – Da câmara municipal	226
CAPÍTULO V – Disposições comuns	230
CAPÍTULO VI – Disposições finais	235
<b>REGIME JURÍDICO DA TUTELA ADMINISTRATIVA</b>	
Lei nº 27/96, de 1 de agosto	237

**LEI-QUADRO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS****INDEPENDENTES**

Lei nº 67/2013, de 28 de agosto 245

ANEXO – (a que se refere o artigo 2º)

– Lei-Quadro das Entidades Reguladoras 248

TÍTULO I – Objeto e âmbito de aplicação 248

TÍTULO II – Princípios e regras gerais 249

TÍTULO III – Organização, serviços e gestão 255

CAPÍTULO I – Organização 255

SECÇÃO I – Órgãos 255

SECÇÃO II – Conselho de administração 255

SECÇÃO III – Comissão de fiscalização e fiscal único 265

CAPÍTULO II – Serviços e trabalhadores 268

CAPÍTULO III – Gestão económico-financeira e patrimonial 269

CAPÍTULO IV – Poderes e procedimentos 273

CAPÍTULO V – Independência, responsabilidade, transparência  
e proteção do consumidor 277**PESSOAS COLETIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro 281

**II – PODER ADMINISTRATIVO  
E GARANTIAS DOS ADMINISTRADOS****CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro 289

PARTE I – Disposições gerais 307

CAPÍTULO I – Disposições preliminares 307

CAPÍTULO II – Princípios gerais da atividade administrativa 308

PARTE II – Dos órgãos da Administração Pública 312

CAPÍTULO I – Natureza e regime dos órgãos 312

CAPÍTULO II – Dos órgãos colegiais 313

CAPÍTULO III – Da competência 318

CAPÍTULO IV – Da delegação de poderes 320

CAPÍTULO V – Dos conflitos de atribuições e de competência 322

PARTE III – Do procedimento administrativo	323
TÍTULO I – Regime comum	323
CAPÍTULO I – Disposições gerais	323
CAPÍTULO II – Da relação jurídica procedimental	328
SECÇÃO I – Dos sujeitos do procedimento	328
SECÇÃO II – Dos interessados no procedimento	329
SECÇÃO III – Das garantias de imparcialidade	330
CAPÍTULO III – Da conferência procedimental	335
CAPÍTULO IV – Do direito à informação	339
CAPÍTULO V – Dos prazos	340
CAPÍTULO VI – Das medidas provisórias	342
CAPÍTULO VII – Dos pareceres	343
CAPÍTULO VIII – Da extinção do procedimento	343
TÍTULO II – Procedimento do regulamento e do ato administrativo	344
CAPÍTULO I – Procedimento do regulamento administrativo	344
CAPÍTULO II – Procedimento do ato administrativo	346
SECÇÃO I – Da iniciativa particular	346
SECÇÃO II – Das notificações	350
SECÇÃO III – Da instrução	353
SECÇÃO IV – Da audiência dos interessados	356
SECÇÃO V – Da decisão e outras causas de extinção do procedimento	357
SECÇÃO VI – Comunicações prévias	360
PARTE IV – Da atividade administrativa	361
CAPÍTULO I – Do regulamento administrativo	361
SECÇÃO I – Disposições gerais	361
SECÇÃO II – Da eficácia do regulamento administrativo	362
SECÇÃO III – Da invalidade do regulamento administrativo	363
SECÇÃO IV – Da caducidade e da revogação	364
SECÇÃO V – Da impugnação de regulamentos administrativos	364
CAPÍTULO II – Do ato administrativo	365
SECÇÃO I – Disposições gerais	365
SECÇÃO II – Da eficácia do ato administrativo	367
SECÇÃO III – Da invalidade do ato administrativo	369
SECÇÃO IV – Da revogação e da anulação administrativas	371
SECÇÃO V – Da execução do ato administrativo	377

SECÇÃO VI – Da reclamação e dos recursos administrativos	379
SUBSECÇÃO I – Regime geral	379
SUBSECÇÃO II – Da reclamação	382
SUBSECÇÃO III – Do recurso hierárquico	383
SUBSECÇÃO IV – Dos recursos administrativos especiais	385
CAPÍTULO III – Dos contratos da Administração Pública	386
<b>REGIME DA AÇÃO POPULAR</b>	
Lei nº 83/95, de 31 de agosto	389
CAPÍTULO I – Disposições gerais	389
CAPÍTULO II – Direito de participação popular	390
CAPÍTULO III – Do exercício da ação popular	393
CAPÍTULO IV – Responsabilidade civil e penal	396
CAPÍTULO V – Disposições finais e transitórias	397
<b>LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÃO AMBIENTAL</b>	
Lei nº 26/2016, de 22 de agosto	399
CAPÍTULO I – Disposições gerais	399
CAPÍTULO II – Exercício do direito de acesso e de reutilização dos documentos administrativos	410
SECÇÃO I – Direito de acesso	410
SECÇÃO II – Direito de acesso à informação ambiental	414
SECÇÃO III – Da reutilização de documentos	416
CAPÍTULO III – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	422
CAPÍTULO IV – Regime sancionatório	427
CAPÍTULO V – Alterações legislativas	428
CAPÍTULO VI – Disposições finais e transitórias	430
<b>LEI DA PROTEÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E NA LIVRE CIRCULAÇÃO DESSES DADOS</b>	
Lei nº 58/2019, de 8 de agosto	431
CAPÍTULO I – Disposições gerais	431
CAPÍTULO II – Comissão Nacional de Proteção de Dados	432
CAPÍTULO III – Encarregado de proteção de dados	434

CAPÍTULO IV – Acreditação, certificação e códigos de conduta	437
CAPÍTULO V – Disposições especiais	437
CAPÍTULO VI – Situações específicas de tratamento de dados pessoais	441
CAPÍTULO VII – Tutela administrativa e jurisdicional	445
SECÇÃO I – Disposições gerais	445
SECÇÃO II – Contraordenações	446
SECÇÃO III – Crimes	451
SECÇÃO IV – Disposições comuns	453
CAPÍTULO VIII – Disposições finais e transitórias	454
CAPÍTULO IX – Alterações legislativas	455
ANEXO – (a que se refere o artigo 67º)	
Replicação da Lei nº 43/2004, de 18 de agosto	467
CAPÍTULO I – Disposições gerais	467
CAPÍTULO II – Membros da CNPD	467
CAPÍTULO III – Funcionamento da CNPD	470
CAPÍTULO IV – Regime financeiro	474
CAPÍTULO V – Serviços de apoio	475
CAPÍTULO VI – Disposições finais e transitórias	480
ANEXO – MAPA I (a que se refere o nº 1 do artigo 32º)	483
<b>REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO</b>	
Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro	485
CAPÍTULO I – Disposições gerais	488
CAPÍTULO II – Responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da função administrativa	490
SECÇÃO I – Responsabilidade por facto ilícito	490
SECÇÃO II – Responsabilidade pelo risco	492
CAPÍTULO III – Responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da função jurisdicional	492
CAPÍTULO IV – Responsabilidade civil por danos decorrentes do exercício da função político-legislativa	493
CAPÍTULO V – Indemnização pelo sacrifício	494
<b>ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS</b>	
Lei nº 13/2002, de 19 de fevereiro	495
TÍTULO I – Tribunais administrativos e fiscais	495

CAPÍTULO I – Disposições gerais	495
CAPÍTULO II – Organização e funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais	499
CAPÍTULO III – Supremo Tribunal Administrativo	500
SECÇÃO I – Disposições gerais	500
SECÇÃO II – Secção de Contencioso Administrativo	505
SECÇÃO III – Secção de Contencioso Tributário	507
SECÇÃO IV – Plenário	508
CAPÍTULO IV – Tribunais centrais administrativos	509
SECÇÃO I – Disposições gerais	509
SECÇÃO II – Secção de Contencioso Administrativo	512
SECÇÃO III – Secção de Contencioso Tributário	512
CAPÍTULO V – Tribunais administrativos de círculo	513
CAPÍTULO VI – Tribunais tributários	519
CAPÍTULO VII – Ministério Público	522
CAPÍTULO VIII – Fazenda Pública	523
CAPÍTULO IX – Serviços administrativos	524
TÍTULO II – Estatuto dos juízes	526
CAPÍTULO I – Disposições gerais	526
CAPÍTULO II – Recrutamento e provimento	527
SECÇÃO I – Disposições comuns	527
SECÇÃO II – Supremo Tribunal Administrativo	529
SECÇÃO III – Tribunais centrais administrativos	531
SECÇÃO IV – Tribunais administrativos de círculo e tribunais tributários	533
TÍTULO III – Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	534
TÍTULO IV – Disposições finais e transitórias	539
<b>CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS</b>	
Lei nº 15/2002, de 22 de fevereiro	543
TÍTULO I – Parte geral	543
CAPÍTULO I – Disposições fundamentais	543
CAPÍTULO II – Das partes	548
CAPÍTULO III – Da competência	552
SECÇÃO I – Disposições gerais	552
SECÇÃO II – Da competência territorial	553

CAPÍTULO IV – Dos atos processuais	555
CAPÍTULO V – Do valor das causas e das formas do processo	560
SECÇÃO I – Do valor das causas	560
SECÇÃO II – Das formas de processo	562
TÍTULO II – Da ação administrativa	563
CAPÍTULO I – Disposições gerais	563
CAPÍTULO II – Disposições particulares	569
SECÇÃO I – Impugnação de atos administrativos	569
SUBSECÇÃO I – Da impugnabilidade dos atos administrativos	569
SUBSECÇÃO II – Da legitimidade	571
SUBSECÇÃO III – Dos prazos de impugnação	573
SUBSECÇÃO IV – Da instância	575
SECÇÃO II – Condenação à prática do ato devido	577
SECÇÃO III – Impugnação de normas e condenação à emissão de normas	580
SECÇÃO IV – Ações relativas à validade e execução de contratos	583
CAPÍTULO III – Marcha do processo	585
SECÇÃO I – Articulados	585
SECÇÃO II – Trâmites subsequentes	590
SECÇÃO III – Saneamento, instrução e alegações	593
SECÇÃO IV – Julgamento	600
TÍTULO III – Dos processos urgentes	603
CAPÍTULO I – Ação administrativa urgente	603
SECÇÃO I – Contencioso eleitoral	604
SECÇÃO II – Contencioso dos procedimentos de massa	605
SECÇÃO III – Contencioso pré-contratual	606
CAPÍTULO II – Das intimações	609
SECÇÃO I – Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões	609
SECÇÃO II – Intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias	610
TÍTULO IV – Dos processos cautelares	612
CAPÍTULO I – Disposições comuns	612
CAPÍTULO II – Disposições particulares	621
TÍTULO V – Dos conflitos de competência jurisdicional e de atribuições	625

TÍTULO VI – Dos recursos jurisdicionais	626
CAPÍTULO I – Disposições gerais	626
CAPÍTULO II – Recursos ordinários	631
CAPÍTULO III – Recursos extraordinários	633
TÍTULO VII – Do processo executivo	635
CAPÍTULO I – Disposições gerais	635
CAPÍTULO II – Execução para prestação de factos ou de coisas	638
CAPÍTULO III – Execução para pagamento de quantia certa	642
CAPÍTULO IV – Execução de sentenças de anulação de atos administrativos	645
TÍTULO VIII – Tribunais arbitrais e centros de arbitragem	650
TÍTULO IX – Disposições finais e transitórias	653
 ÍNDICE GERAL	 655

